

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADOS:
PROTOCOLO – 102401.2022.02015-SADM
PROCESSO – PCR-2022/15063
INTERESSADO – LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME, NÃO APRESENTOU RECURSO, MANTEMOS A MULTA NO VALOR DE R\$ 57.736,29 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) SÃO PAULO 21/09/2022.

PROTOCOLO – 102401.2022.02365-SADM
PROCESSO – PCR-2022/10843
INTERESSADO – SOMOTO EXPRESS EIRELLI
CONSIDERANDO QUE A EMPRESA SOMOTO EXPRESS EIRELLI, NÃO APRESENTOU RECURSO, MANTEMOS A MULTA NO VALOR DE R\$ 19.320,00 (DEZENOVE MIL,TREZENTOS E VINTE REAIS) SÃO PAULO 21/09/2022.

Resumos:
Resumo do Termo de Apostilamento Nº 132/2022 do Contrato: 240/2022 – Processo: SP2022/13782 – Pregão Eletrônico: 013/2022, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 11.881,88 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Assinado em 15/09/2022.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 136/2022 referente ao Contrato nº 227/2022 - Processo nº CEETEPS-PRC-2022/14425 - Contratante: CEETEPS - Contratada: Rei da Limpeza e Terceirização de Serviços Eireli Me - Objeto: O presente apostilamento refere-se à alteração do número da extensão da unidade de ensino, onde lê-se 063 E01 – Etec Engenheiro Herval Bellusci (Agrícola) – E.E. Águia de Haia, leia-se 063 E02 – Etec Engenheiro Herval Bellusci (Agrícola) – E.E. Águia de Haia. Assinado em 20/09/2022.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público ELISABETE MILANI, lotada na UNIDADE DE INFRA ESTRUTURA para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de licitação – Processo 2022/33324, que tem por objeto a SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE AVCB, bem como, para ser fiscal o agente público ANTONIO MARTINS PEREIRA, DIRETOR DE SERVIÇO da ETE PARQUE BELÉM, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEE-TEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 23 de setembro de 2022
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenador Técnico

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público JOSÉ BENEDITO BORELLI JUNIOR, lotada na DIRETOR DA ETEC MACHADO DE ASSIS para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de licitação – Processo 2022/33885, que tem por objeto a SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATA), bem como, para ser fiscal o agente público MATHEUS A. C. N. DOS SANTOS, DIRETOR DE SERVIÇO da ETEC MACHADO DE ASSIS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 23 de setembro de 2022
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenador Técnico

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE DA COSTA DE OLIVEIRA, Diretor de Serviço do Núcleo de Almozarifado para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de licitação – Processo 2022/34022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, bem como, para ser fiscal o agente público CINTIA CRISTINA CAVALCANTI LAURENTINO DE BARROS, Assessor Técnico Administrativo II da Núcleo de Almozarifado, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
Magda de Oliveira Vieira
Coordenador Técnico

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico

e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público SANDRA REGINA TONARELLI RODRIGUES, lotado na Unidade de Ensino Médio e Técnico (Grupo de Estudo da Educação à Distância), para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo CEETEPS-PRC-2022/33493, que tem por objeto o SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE IMPRESSO TIPOGRÁFICO - PROVA, bem como, para ser fiscal, o agente público CARLOS AUGUSTO DE MAIO, lotado na Unidade de Ensino Médio e Técnico (Grupo de Estudo da Educação à Distância), cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 23 de setembro de 2022.
Magda de Oliveira Vieira
Coordenador Técnico
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Atualização de Convênio:
O valor estimado para Programa de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, contempla 30 (trinta) bolsa mensal. Valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para o período de Setembro a Dezembro de 2022, o valor total e de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para o período de Janeiro a Agosto de 2023, totalizando R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Despacho do Diretor Geral da Famerp
No processo SEM PAPEL nº 2022/00204 – Código Único nº 2022090975-2. RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do art. 24 da referida Lei, a favor do Programa de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC para os cursos de Graduação em Medicina, Enfermagem e Psicologia da FAMERP, no total de 30 (Trinta) bolsista inclusos no Processo Classificatório desenvolvido pela Diretoria de Pesquisa da Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Valor: R\$ 108.000,00. São José do Rio Preto, 23 de setembro de 2022.

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº 2022086513-9 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de J. C. DA SILVA GARCIA FILHO FUNILARIA E PINTURA, CNPJ: 43.026.100/0001-08 no valor de R\$ 6.102,00, objetivando a contratação de serviço manutenção corretiva em grupo gerador. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106605, ND 33903980, Fonte 081001141. São José do Rio Preto, 23/09/2022.

No processo nº 2022087769-5 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de CAVIGLIONI TURISMO LTDA, CNPJ: 13.772.352/0001-07 no valor de R\$ 2.100,00, objetivando a contratação de serviço hospedagem. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106605, ND 33903999, Fonte 081001141. São José do Rio Preto, 23/09/2022.

No processo nº 2022090971-6 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de SMART ID - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.654.386/0001-72 no valor de R\$ 4.680,00, objetivando a compra de ribbon para impressora térmica. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106601, ND 33903060, Fonte 004001001. São José do Rio Preto, 23/09/2022.

No processo nº 2022071952-4 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de RIBEIRO SOLUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.021.740/0001-90 no valor de R\$ 56.760,00, objetivando a contratação serviço emergencial de reforma na cobertura do Biotério da FAMERP. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2022. PTRES 106605, ND 33903979, Fonte 081001141. São José do Rio Preto, 23/09/2022.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20/09/2022.
Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias até 100% (cem por cento) dos vencimentos dos funcionários e servidores aos interessados abaixo, no mês de: setembro.
“RECREANDO UM DIA EM UMA ESCOLA, FESTIVAL DE JOGOS DE SALÃO E CIRCUITO DE LAZER” nos municípios de: GETULINA, PIRAJUÍ e BALBINOS, no período de 22 a 26 de setembro de 2022.

De 22 a 26 de setembro, : GETULINA, PIRAJUÍ e BALBINOS (4 diárias)

Alba Regina Santos Oliveira Marcelino, Oficial Administrativo, 5.982485-2;
Benedito Henrique Teixeira, Oficial Administrativo, 10 936.888-5;

David Lopes da Silva Junior, Oficial Administrativo, 48.366.408-X;
Dirce dos Santos Silva, Oficial Administrativo, 12.772.629-9;
José Domingos Neto, Assessor I, 9.069.554-9;
Laercio Raimundo da Silva, Oficial Sociocultural, 13.358.565-7;

Maria Rosa Baraldi, Analista Sociocultural, 4.166.954-X;
Marli Alberta de Miranda, Auxiliar de Serviços Gerais, 20.641,614-3;

Oswaldo Augusto Batista, Chefe I, 11.316.124-4;
Silvana Fuzari Biondi, Oficial Administrativo, 7.324.233-0;
Walkyria Fuga de Souza , Analista Sociocultural, 11.131.717-4;
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - SESP
A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto nº 61.981/2016, e no Decreto nº 64.059/2019, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no sítio da Secretaria de Esportes, documentação para a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORRIDA DE RUA NOTURNA. O prazo findará em 25/10/2022 às 17h. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos diretamente no Setor de Chefia de Gabinete, situado na Praça Antônio Prado nº 9 – 6º andar - Centro – São Paulo - SP CEP: 01010-001, das 09h às 12h e das 13h às 17h, através do sítio eletrônico www.esportes.sp.gov.br ou ainda através de solicitação via e-mail pregao@selj.sp.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail pregao@selj.sp.gov.b

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
Comunicado
A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da SESP, Dra. Solange Guerra Bueno – OAB/SP 159.015, comunica, com fulcro no artigo 12, da Seção II, do Código de Justiça Desportiva da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os membros que comporão a CDPJD (Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva) das repartições abaixo elencadas, cujo mandato se dará para o quadriênio compreendido de 2022 a 2026:
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DE BAURU
Auditor Presidente: Marcelo Corrêa Torcinelli – RG.34.530.109-2
Auditor Vice-Presidente: André Luiz de Almeida – RG.12.906.651
Auditor: Antônio Claudinei Anselmo – RG.18.217.281
Auditor: Paulo Roberto Silveira – RG.12.485.270-1
Auditor: Reinaldo da Silva Lima – RG.11.097.468-2
Procurador: Rafael Tomas Ferreira – RG. 30.479.989-0
Secretário: Rodrigo Augusto Vitorio – RG. 34.764509-4
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA DIRETORIA REGIONAL DE ESPORTE E LAZER DE SOROCABA
Auditor Presidente: Christian Felipe Tavares Marques da Silva – OAB/SP 167.802
Auditor Vice-Presidente: Luis Rodolfo Cortez – OAB/SP 143.996
Auditor Membro: Adriano Martins – OAB/SP 156009
Auditor Membro: André Luiz Amorim de Souza - OAB/SP 172988
Auditor Membro: Miriam Aparecida Ribeiro Borba Leme – CREF 000228-G/SP
Auditores Suplente: Denise Goes Ribeiro - RG 19888831
Auditor Suplente: Eliederson Foramiglio - OAB/SP 173.897
Procuradoria: Fábio Rogério Negrão – OAB/SP 243214
Solange Guerra Bueno – OAB/SP 159015
Secretária: Valkiria Moreira Gomes Coelho

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH–nº 759939/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Maracáí
Objeto Décimo Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: PRIMEIRA – Objeto (inclusão do núcleo denominado ("Jardim Santa Ana")
Data da assinatura do Aditamento: 15/09/2022
Vigência de 29/09/2009 à 28/09/2023
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 2/2019, 1/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749274/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Guariba
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 16/09/2022
Vigência: 21/10/2009 à 20/10/2023
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 487491/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Lorena
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 19/09/2022
Vigência: 30/10/2018 à 29/10/2023
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 214215/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Tarumã
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 19/09/2022
Vigência: 30/10/2018 à 29/10/2023
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA nº 086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar proposta de readequação do Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021, que reorganizou, sob a denominação de Instituto de Pesquisas Ambientais, unidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

Considerando a edição da Lei 17.293, de 15 de outubro de 2020, que autorizou o Poder Executivo a promover a extinção da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e a sub-rogação dos empregados que comporão quadro especial nesta Secretaria,
Considerando que o quadro atual de cargos conta com 57% de cargos vagos e

Considerando os apontamentos das contas do exercício de 2019 da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, notadamente sobre a cessão de funcionários para as unidades integrantes desta Pasta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para propor a readequação do quadro de pessoal técnico e administrativo desta Pasta, com os objetivos de:

I – estabelecer as atribuições das carreiras e ajustá-las à real necessidade de pessoal técnico e administrativo nas diversas unidades da Pasta;

II – compatibilizar o quadro de pessoal às recentes modificações organizacionais;

III – assegurar a participação das unidades através do encaminhamento de propostas/ necessidades pelas áreas a que estão subordinadas;

IV – propor a criação de Banco de Talentos que promova a identificação de profissionais especializados a fim de atender às demandas internas;

V - propor a abertura de concurso público e

VI – elaborar minuta de lei complementar para a criação de cargos de comando e assessoria para suprir a estrutura atual.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes do:

I - Gabinete do Secretário,
II - Subsecretaria de Meio Ambiente,
III - Subsecretaria de Infraestrutura e
IV- Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os servidores das unidades indicadas no caput, que comporão o Grupo de Trabalho, serão designados por meio de Portaria da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 3º - O referido Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Gabinete do Secretário e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica fundamentada.

Artigo 4º - O Grupo de trabalho poderá requisitar informações junto às áreas direta ou indiretamente relacionadas às propostas.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(SIMA 069957/2022-80)

Portaria CG, de 22 de setembro de 2022.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 2018/11/00105.3 (Processo SIMA.058532/2022-68), firmado em 24/08/2018 com a empresa LANCHONETE VALDOMIRO LTDA - ME.

O Responsável pela Chefia de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, combinado com o Decreto 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Manter o ABILIO HUGO MAGANHA, portador do RG 3.563.581-2 e CPF 202.729.108-30, na qualidade de fiscal, e designar RODOLFO RUIZ GARCIA, portador do RG 6.252.506-2 e CPF 011.116.858-94, em substituição a MARIA SEBASTIANA LEANDRO DA SILVA, portadora do RG 14.290.914-2 e CPF 118.943.358-30, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da execução da permissão de uso 2018/11/00105.3, firmado em 24/08/2018 com a empresa LANCHONETE VALDOMIRO LTDA - ME, visando à exploração comercial da lanchonete 2, nas dependências do Parque Ecológico do Tietê.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 1/09/2022.

SIMA.058532/2022-68.

Portaria CG, de 22 de setembro de 2022.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 3/2022/FEDIPA, firmado em 13/09/2022 com a empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

O Responsável pela Chefia de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar as funcionárias PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA, portadora do RG 16.776.530-9 e CPF 130.138.838-63, na qualidade de fiscal, e ELIANA GONCALVES DA CRUZ, portadora do RG 23.124.341-8 e CPF 127.733.518-43, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 3/2022/FEDIPA, firmado em 13/09/2022 com a empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, visando à prestação de serviços de refeição, através de cartão magnético para 6 funcionários admitidos pelo regime da CLT, do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2022.

SIMA.065761/2022-80.

Portaria CG, de 22 de setembro de 2022.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 11/2022/FPBRN, firmado em 15/08/2022 com a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA.

O Responsável pela Chefia de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o Maj. PM MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG 21.305.337-8 e CPF 129.884.228-00, na qualidade de fiscal, e o Cap. PM FERNANDO BURGOS GARCIA, portador do RG 27.553.956-8 e CPF 300.763.638-80, e a 1º Ten. PM DOMENICA JANAINA COSTA DE ABREU, portadora do RG. 28.925.292-1 e CPF 191.076.998-32, na qualidade de suplentes, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 11/2022/FPBRN, firmado em 15/08/2022 com a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, visando à aquisição de “embarcação blindada de casco alumínio naval, de 9 a 11 metros com todos os seus equipamentos, componentes, acessórios, instrumentos, sobressalentes e ferramentas especiais, com motor de popa trínca de 300 hp e carreta de encaixe, para a sede da 5ª cia do 3º BPamb - Quinta Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2022.

SIMA.037033/2022-46.



www.prodesp.sp.gov.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

SAC 0800 01234 01